



ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA

4 DE JULHO DE 2023

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezessete minutos, teve início a 10ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e da Procurador-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florencio**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.039643/2020-30; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 - Ação 05.02 do Programa Voo Simples, objeto da Consulta Pública nº 16/2022, encerrada em 11 de fevereiro de 2023; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SPO, nos termos propostos pelo Relator, que utilize dos serviços de comunicação institucional que julgar adequados - eventos "Por Dentro das Normas", confecção de peças de comunicação, entre outros previstos no Plano de Comunicação Institucional (PCI) da ANAC - para comunicar ao público interessado as alterações promovidas e as oportunidades decorrentes das simplificações propostas pela Agência; **2)** Processo: 00058.012303/2022-23; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre proposta de emenda ao RBAC nº 154; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo: 00058.005936/2019-80; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 7402/2019; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 8ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 9 de maio de 2023; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00058.067588/2022-30; Interessado: Concessionária do Bloco Central S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão que suspendeu proposta de majoração de remuneração pela cessão de hangar no Aeroporto de Petrolina / Senador Nilo Coelho - SBPL; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; **5)** Processo: 00058.039546/2021-28; Assunto: propostas de resolução que dispõe sobre a constituição do operador de aeródromo, a utilização de aeródromos civis e o cadastro junto à ANAC, de emendas aos RBACs nºs 01, 107, 120 e 161, e de alteração das Resoluções nºs 153, de 18 de junho de 2010 e 158, de 13 de julho de 2010; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade, a submissão das propostas à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito, considerando os ajustes constantes do Voto do Relator. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e à SPO, nos termos propostos pelo Relator, que avaliem, de forma conjunta, a tipificação de infração relativa ao uso, por operador aéreo, de aeródromo, instalação ou procedimento não homologado ou de forma incompatível com as características cadastradas e publicadas da respectiva infraestrutura; **6)** Processo: 00058.010523/2022-12; Assunto: proposta de consulta pública sobre proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 119; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito, considerando os ajustes constantes do Voto do Relator. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SPO, nos termos propostos pelo Relator, que adote as providências necessárias à comunicação aos sistemas Confea/Crea e CRT/CFT visando à participação dos entes na Consulta Pública; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **7)** Processo: 00058.025261/2018-12; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento

Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121, objeto da Consulta Pública nº 15/2022, encerrada em 7 de dezembro de 2022; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela SPO, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 31/07/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 01/08/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 04/09/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8834149** e o código CRC **B7583FA8**.
